



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do Complexo do Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros do Conselho Universitário para a Reunião Extraordinária, sob a presidência do Prof. MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 5/2018-Coun. Estiveram presentes os Conselheiros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍAVO, Vice-Reitora; ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; CARMEM BORGES ORTEGA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; MARCIO DE AQUINO, Pró-Reitor de Administração e de Infraestrutura, em exercício; MARCO JOSÉ SANTOS SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício; MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO, Pró-Reitor de Graduação; AGUINALDO SILVA, Diretor do Câmpus do Pantanal; ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Diretor do Instituto de Biociências; MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição; WESLEY RICARDO DE S. FREITAS, Diretor do Câmpus de Paranaíba, em exercício; AURI CLAUDIONEI MATOS FRÜBEL, Diretor do Câmpus de Aquidauana; CLAUDIA CARREIRA DA ROSA, Diretora do Câmpus de Ponta Porã; VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Diretora da Faculdade de Ciências Humanas; DANIEL HENRIQUE LOPES, Diretor do Câmpus de Naviraí; DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO, Diretora do Instituto de Física; RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES, Diretora da Faculdade de Educação, em exercício; ELIENE DIAS DE OLIVEIRA, Diretora do Câmpus de Coxim; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; HENRIQUE MONGELLI, Diretor da Faculdade de Computação; JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES, Diretor da Escola de Administração e Negócios; SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA, Diretor do Câmpus de Chapadão do Sul, em exercício; LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, Diretor do Instituto de Química; LUCIANA CONTRERA, Diretora do Instituto Integrado de Saúde; OSMAR JESUS MACEDO, Diretor do Câmpus de Três Lagoas; PATRICIA SANDALO PEREIRA, Diretora do Instituto de Matemática; ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Diretor da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia; SOLANGE FACHIN, Diretora do Câmpus de Nova Andradina; VERA LÚCIA PENZO FERNANDES, Diretora da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação; YNES DA SILVA FÉLIX, Diretora da Faculdade de Direito; DIONISIO MACHADO LEITE FILHO, Representante Docente do CPPP; EVANDRO MAZINA MARTINS, Representante Docente da Faeng; EVERTON DA SILVA NEIRO, Representante docente do CPCS; FABIO DA SILVA SOUSA, Representante Docente do CPNA; FERNANDO RODRIGO FARIAS, Representante Docente do CPAQ, FLÁVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS, Representante Docente do INMA; GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO, Representante Docente do CPAR; JEFERSON ADÃO DE ALMEIDA MATOS, Representante Docente da Faodo; JORGE DE SOUZA PINTO, Representante docente do CPAN; KLINGER TEODORO CIRÍACO, Representante Docente do CPNV; LIANA DESSANDRE D. GARANHANI, Representante Docente da FACOM; LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO, Representante docente da FADIR; MARIA ELIZABETH ARAUJO AJALLA, Representante docente do INISA; MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARAES, Representante docente da FAED; MARCO AURÉLIO STEFANES, Representante



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Docente da Adufms; NILVALCI BARBOZA DE OLIVEIRA e ARTEMISIA MESQUITA DE ALMEIDA, Representantes Técnico-Administrativos/Sista e ERON BRUM, Representante da AAPP. Ausência Justificada dos Conselheiros: BRUNO SPOLON MARANGON, CLEBER AFFONSO ANGELUCI, PATRICIA GRACIELA DA ROCHA, PAULO ZARATE PEREIRA, IANDARA SCHETTERT SILVA, PRISCILA VARGES DA SILVA, WILSON AYACH e MARIANA ALDALGIZA GILBERTI URT. Ausentes, sem justificativa: ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO, GLEISON ANTÔNIO CASAGRANDE, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA NETO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MARCOS SILVA, ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA, CARLOS A. DO NASCIMENTO RAMOS, PAULO CESAR DUARTE PAES e CLEONI BORTOLLI. **1. Proposta de Alteração do Manual de Identidade Visual da UFMS (Proc. 23104.022677/2018-73):** Com a palavra o Conselheiro Marcelo Fernandes Pereira relatou que o Processo trata da atualização do Manual de Identidade Visual da UFMS, incluindo a criação do mascote e da grife UFMS, ambos elaborados pela Secretaria Especial de Comunicação Social e Científica (Secom), com a finalidade de atender as demandas recentes da Instituição, padronizar e uniformizar a correta utilização da marca UFMS. Disse que o Manual contém os elementos que estabelecem a marca da UFMS, com critérios e características técnicas, relativas a tamanho, formato, cor, posição e **layout**. Também reúne em um só documento os símbolos que representam a Instituição, como a marca, o monumento, a bandeira e as assinaturas das Unidades. Além de assegurar a identidade da Instituição, o Manual propõe à aplicação da marca, a ideia de pertencimento e reconhecimento, agregando valor a própria imagem institucional, aproximando-a da Comunidade Universitária ao mesmo tempo propondo uma linguagem mais atual e moderna, extrapolando assim a presença da Universidade em materiais institucionais quanto promocionais. Explicou que a grife UFMS será composta de vários materiais de consumo, como camisetas, bonés, agasalhos, além de papelaria e acessórios, fazendo com que a Identidade fique exposta em materiais que ultrapassem o uso apenas interno da Instituição. Concluiu manifestando-se favorável à aprovação do Manual de Identidade Visual da UFMS. Em apreciação, os Conselheiros aprovaram o Manual de Identidade Visual, Versão 2018, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **2. Aprovar o Regulamento Disciplinar do Estudante vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (Proc. 23104.025040/2018-39):** Com a palavra a Conselheira Ana Rita Barbieri Filgueiras relatou que o Regulamento Disciplinar Discente que está em vigor foi elaborado no ano de 1987, sendo aprovado em período anterior à Constituição Federal, não retratando mais a complexidade da sociedade atual. Disse que a Proposta apresentada foi criada em consonância com as leis atuais do país e que sua elaboração levou em consideração vários aspectos da Instituição, desde os processos administrativos existentes até a necessidade de atender algumas demandas acadêmicas que foram feitas. Disse que no mês de junho, a Minuta ficou em consulta pública no **site** da Instituição durante aproximadamente dez dias, sendo solicitada a prorrogação do prazo por parte do Diretório Central de Estudantes (DCE), e em atenção ao pedido, a consulta continuou aberta até o mês de agosto de 2018. Informou que no Processo consta o Parecer da Procuradoria Jurídica (Projur) da UFMS, que realizou algumas recomendações, dentre elas, a retirada do art. 4º, tendo como justificativa que se o



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

objetivo do documento é ser um regime disciplinar, reputa-se tecnicamente inadequado que venha a relacionar os direitos do estudante. Embora não haja qualquer óbice legal para tanto, a boa técnica normativa recomenda evitar-se a mistura de assuntos. Talvez o tema coubesse melhor em um estatuto do estudante ou algo semelhante. Para que tenha maior eficácia no objetivo proposto, convém que o texto seja claro e conciso naquilo que efetivamente se proponha. Relatou que o Parecer da Projur expõe outros critérios a serem adotados, “O texto prevê diversas condutas que são infrações penais. Não há impeditivo nisso, contudo sugere-se cotejar cada uma delas com o escopo da norma universitária. Se for o caso seria conveniente minudenciar melhor a conduta” e citou alguns exemplos. Salientou que os servidores técnico-administrativos e docentes já possuem regime jurídicos próprios, como a lei nº 8.112/90, e os normativos da Instituição, além das diversas regras que compete aos docentes cumprirem. Concluiu solicitando a aprovação do Regulamento Disciplinar Discente e manifestando-se favorável ao teor do documento apresentado. Em discussão os Conselheiros se manifestaram no intuito de realizar alterações na Minuta apresentada, visando atender tanto as solicitações dos acadêmicos quanto as leis e normas vigentes. Em razão do DCE está sem representação no Conselho Universitário, por ter vencido o mandato de seus representantes, em apreciação, foi concedida a palavra a acadêmica Vanessa Rodrigues, que estava como ouvinte na reunião e representou todos os discentes presentes e propôs algumas alterações na Minuta. Após a acadêmica apresentar todas as alterações que os estudantes gostariam que fossem realizadas, o Presidente colocou em discussão essas alterações, sendo que após serem realizadas e colocadas em apreciação, os Conselheiros aprovaram o Regulamento Disciplinar do Estudante vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **3. Proposta de Suspensão de Oferta do Curso de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição e Extinção do referido Curso (Proc. nº 23104.029674/2018-61):** Com a palavra a Conselheira Maria Ligia Rodrigues Macedo informou que o Processo versa sobre a solicitação de suspensão da oferta de vagas e da extinção do Curso de Tecnologia em Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan), a partir do primeiro semestre letivo de 2019, devido à criação do curso de Engenharia de Alimentos. Disse que a proposta considera a Resolução do Conselho da Facfan nº 132/2018, que trata da suspensão da oferta em processo seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos a partir do primeiro semestre letivo de 2019 e criação do Curso de Engenharia de Alimentos com extinção do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. Ademais, considerou plausíveis as justificativas do Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos, de suspensão da oferta em processo seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos a partir do primeiro semestre letivo de 2019 e a extinção do referido curso, aprovadas pelas Resoluções do referido Colegiado de Curso e Conselho de Graduação. Sendo assim, manifestou-se favoravelmente à suspensão da oferta em processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e à extinção do curso citado, colocando para apreciação desse Conselho. Em apreciação, os Conselheiros aprovaram a suspensão de oferta de vagas para ingresso no Curso de Tecnologia em Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, a partir do primeiro semestre



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

letivo de 2019 e pela extinção do referido curso junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação. **4. Proposta de Alteração de Funcionamento do Curso de Física - Licenciatura do Instituto de Física (Proc. nº 23104.025395/2018-28):** Com a Conselheira Dorotéia de Fátima Bozano relatou sobre o Processo de alteração do turno de funcionamento do Curso de Física do Instituto de Física e dos procedimentos que já foram adotados até o momento. Entretanto, disse que ainda falta realizar uma análise mais detalhada do Processo e dos riscos dessa alteração. Solicitou que o item fosse retirado de pauta. Em Apreciação, os Conselheiros aprovaram a retirada de pauta do item. **5. Proposta de Alteração do turno de funcionamento do Curso de Letras - Habilidade em Português e Espanhol e do Curso de Letras - Habilidade em Português e Inglês da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Proc. nº 23104.024985/2018-33):** Com a palavra a Conselheira Vera Lúcia Penzo Fernandes relatou que o Processo trata da proposta de alteração do turno de funcionamento dos Cursos de Letras, Habilidade em Português e Espanhol e Letras, Habilidade em Português e Inglês, para que passem de turno integral para turno matutino, a partir do primeiro semestre de 2019. Disse que tal proposta tem justificativas apontadas pela Coordenação de Curso dos Cursos de Letras na CI nº 13, de 11 de junho de 2018, contida no Processo. Com base nessas ponderações, os Colegiados dos Cursos emitiram resolução favorável, em 11 de junho de 2018, e também o Conselho da FAALC, conforme a resolução nº 197, de 25 de junho de 2018. Explicou que a alteração de turno de funcionamento gerou questionamentos sobre as efetivas condições de integralização do curso. Tal impacto foi analisado pelos Colegiados dos Cursos, que afirmam haver possibilidade plena de integralização, sobretudo porque a mudança apresenta-se em momento oportuno, uma vez que os Projetos Pedagógicos dos Cursos estão sendo alterados, para atender à Resolução nº 2/2015, do Conselho Nacional de Educação, que diz respeito à organização dos cursos de licenciatura. Disse que as alterações curriculares apresentam mudanças consideráveis na ordenação de estrutura curricular dos cursos, abrangendo o redimensionamento de oferta de disciplinas da área de literatura, como por exemplo, a redução da carga horária total dos cursos, sem que haja a alteração nos semestres de sua duração, que permanecem em número mínimo de oito. Informou que as justificativas e à resposta aos questionamentos feitos, uma vez solidamente embasadas, foram apreciados pelo Conselho de Graduação, que emitiu a Resolução nº 358, em 16 de agosto de 2018, sendo favorável ao pleito. Por fim, destacou a preocupação com as restrições de espaço físico, sendo que será preciso equacionar o uso das salas de aulas existentes em ação conjunta da Coordenação de Gestão Acadêmica da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação e demais setores competentes. Concluiu manifestando-se favorável à alteração solicitada. Em apreciação, os Conselheiros aprovaram a alteração do turno de funcionamento do Curso de Letras, Habilidade em Português e Espanhol e do Curso de Letras, Habilidade em Português e Inglês da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, de período integral, matutino e vespertino, para período matutino, a partir do primeiro semestre letivo de 2019. **6. Proposta de criação do Curso de Audiovisual da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Proc. nº 23104.022378/2018-39):** Com a palavra a Conselheira Vera Lúcia Penzo Fernandes relatou



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

que o Processo trata da criação do Curso de Audiovisual, vinculado à Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc), com início previsto para o primeiro semestre de 2019. Disse que as discussões sobre a criação de um Curso Superior na área de Audiovisual tiveram início no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 2013, apresentando como marco inicial o dia 13 de dezembro daquele ano, data em que a Associação de Cinema e Vídeo de Mato Grosso do Sul dirigiu à Universidade o Ofício nº 22, solicitando a abertura do curso a partir do argumento de que o mesmo poderia contribuir para a consolidação do Cinema e do Audiovisual no cenário artístico e cultural da região, além de contemplar as demandas de mercado e os avanços das tecnologias da comunicação e da informação que passaram a propiciar um ambiente de efervescência para produções audiovisuais. Informou que com base na referida solicitação, encaminhada naquela ocasião pela Administração Central da UFMS ao então Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), instituiu-se uma Comissão para análise e emissão de parecer a respeito da proposta de implantação de um curso na área de Cinema e Audiovisual na UFMS. O relatório produzido pela Comissão foi apreciado pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), que, em 4 de novembro de 2014, emitiu parecer favorável, conforme expresso na resolução nº 947/2017 – CC/CCHS. Nesse sentido, a proposição ganhou força a partir da própria movimentação do corpo docente da Faalc, que retomou o debate sobre a criação do Curso de Audiovisual, de maneira a atender às demandas sociais, de mercado e acadêmicas. Tal processo de discussão resultou na constituição da Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual. A proposta de criação do curso com a nomenclatura de Audiovisual, Bacharelado, foi apreciada pelo Conselho da Faalc, que manifestou parecer favorável, conforme Resolução nº 198/2018-CF/FAALC. Disse que alguns questionamentos da CDA/Prograd para o processo de criação do Curso foram levantados e respondidos com base na proposta para criação do Curso de Audiovisual, conforme consta na CI nº 127 da Direção da Faalc, de 2 de agosto de 2018, o que subsidiou a emissão de manifestação favorável do Conselho de Graduação da UFMS, em 16 de agosto de 2018, conforme os termos da Resolução nº 354/2018 - Cograd. Destacou que a criação do Curso de Audiovisual apresenta-se como uma ação estratégica da Faalc, em seu processo de expansão, conforme discussões e propostas previstas no projeto de criação da Unidade e no seu PDU, e como uma ação que fortalece o uso compartilhado de Laboratórios de Ensino, sobretudo os que são utilizados pelo Curso de Jornalismo e também fortalece o desenvolvimento da pesquisa e da atuação docente em atividades da área do Audiovisual, além de adensar atividades de extensão. Como resposta às demandas sociais, uma vez que não existem cursos desta natureza em todo o território de Mato Grosso do Sul, tampouco em instituições públicas de Ensino Superior em um raio de mais setecentos quilômetros a partir de Campo Grande. Esta relatora manifestou-se favorável à criação do Curso de Audiovisual, com implantação no primeiro semestre de 2019. Em apreciação, os Conselheiros aprovaram a criação e a implantação do Curso de Audiovisual, Bacharelado, na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, a partir do primeiro semestre letivo de 2019, com trinta vagas, turno de funcionamento integral, com recursos de infraestrutura, orçamentários e humanos, docentes e técnicos-administrativos, disponíveis na própria Unidade. **7. Proposta**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

de criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Câmpus de Aquidauana (Proc. nº 23454.002302/2018-17): Com a palavra o Conselheiro Auri Claudionei Matos Frübel relatou que o Processo versa sobre a proposta de criação e implantação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Câmpus de Aquidauana (Cpaq), com habilitação em Linguagens para o Ensino Fundamental e Médio, com duração de oito semestres, turno integral, matutino e vespertino, com vinte e cinco vagas de ingresso a partir do primeiro semestre letivo de 2019 e na modalidade presencial, com Pedagogia da Alternância, com polos de atendimento em Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Bodoquena. Disse que a proposta de criação obteve manifestação favorável pelo Conselho do Cpaq, e posteriormente pelo Conselho de Graduação e encontra-se em andamento para inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional. Explicou que ao analisar a relevância, justificativa e estudo de viabilidade de criação do Curso, no que concerne à demanda de espaço físico, de equipamento e de pessoal. Foi identificado que o Cpaq apresenta justificativa bem fundamentada sobre a inquestionável relevância social e a necessidade de institucionalização do Curso, apontando as demandas apresentadas por lideranças indígenas para a formação de professores indígenas para a Educação Básica. Destacou ainda que os professores indígenas têm titulações de especialistas, mestres e doutores pertencentes ao Território Etnoeducacional Povos do Pantanal. E também apresentou previsão de custos anuais com diárias de docentes, para o Curso com pleno funcionamento dos quatro anos. Destacou que o Projeto Pedagógico do Curso completo ainda passará por análise junto à Prograd, após o preenchimento do Siscad, conforme o Calendário Acadêmico. Ressaltou a importância de produção, por parte dos docentes do Curso, de material didático institucional de apoio ao discentes para subsidiar os trabalhos, em particular aqueles realizados no Tempo Comunidade. Manifestou-se favoravelmente à criação e implantação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Em apreciação, os Conselheiros aprovaram a institucionalização e adaptação da proposta do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, na modalidade presencial, no Câmpus de Aquidauana, a partir do primeiro semestre letivo de 2019, com vinte e cinco vagas, em regime de alternância entre Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade, em turno integral, com recursos de infraestrutura, orçamentários e humanos (docentes e técnicos-administrativos) disponíveis na própria Unidade. **8. Proposta de criação do Curso de Educação do Campo da Faculdade de Educação (Proc. nº 23104.022219/2018-34):** Com a palavra o Conselheiro Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho relatou que o Processo versa sobre a criação e implantação do Curso de Educação do Campo, Licenciatura na Faculdade de Educação (Faed) com duração de oito semestres, na modalidade presencial, Pedagogia da Alternância, com ingresso de estudantes a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019. Após a expedição da Nota Técnica CDA/Prograd, a Faed acatou as sugestões propostas, apresentou nova versão do projeto de Curso e atendeu as sugestões de alteração de três para duas habilitações, de três "Tempos Universidade" e duas "Visitas de Estudos" intercaladas no período letivo e o ingresso via SISU ou Vestibular, primeira fase, e ainda mediante comprovação de pertencimento ao campo e de disponibilidade de participação nas Visitas de Estudo, segunda fase. Apresentou um resumo das informações apresentadas pela



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Faed e informou que o Curso seguirá o calendário acadêmico previsto para todos os cursos de graduação, com aproximadamente quatro meses, sendo três "Tempos Universidade" com e duas "Visitas de Estudos" intercaladas em cada semestre. Disse que serão contemplados três territórios, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste e Aquidauana. Explicou que a Faculdade de Educação assume todos os custos para subsídio deste curso e que o novo Projeto Pedagógico sofrerá alguns ajustes necessários, como por exemplo, alteração da carga horária do quinto semestre da habilitação Linguagens, compromisso de produção por parte dos docentes de material didático institucional de apoio ao Curso e definições de cargas horárias de atividades no "Tempo Comunidade" com respectivas atribuições a docentes e discentes. Assim, considerando que a Unidade e seu corpo docente estão comprometidos e envolvidos com a proposta de criação e implantação do Curso, bem como o aproveitamento de espaço físico, equipamentos pedagógicos e administrativos existentes na Unidade, manifestou-se favoravelmente pela institucionalização e adaptação da proposta do Curso de Educação do Campo, Licenciatura, na modalidade presencial, na Faculdade de Educação, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, com trinta vagas, em regime de alternância entre "Tempo Universidade" e "Tempo-Comunidade", em turno integral, conforme os documentos contidos no Processo. Com a palavra a Conselheira Raquel Elizabeth Saes Quiles ratificou as informações passadas pelo Relator e acrescentou que o Curso de Educação do Campo é de extrema importância social e trará benefícios para a Instituição e para o Estado do Mato Grosso do Sul. Em apreciação, os Conselheiros aprovaram a institucionalização e adaptação da proposta do Curso de Educação do Campo - Licenciatura, na modalidade presencial, na Faculdade de Educação, a partir do 1º semestre letivo de 2019, com 30 vagas, em regime de alternância entre Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade, em turno integral, com recursos de infraestrutura, orçamentários e humanos (docentes e técnicos-administrativos) disponíveis na própria Unidade. Encerradas as informações, e nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e cinco minutos e, para constar, eu, Elton Bezerra Arriero, Chefe da Secretaria Especial de Órgãos Colegiados, na qualidade de Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.
(Ata aprovada na 137ª Reunião Ordinária)

Marcelo Augusto Santos Turine,
Presidente.

Camila Celeste B. Ferreira Ítavo,
Vice-Reitora.

Ana Rita Barbieri Filgueiras,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

Augusto César Portella Malheiros,
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Carmem Borges Ortega,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. _____

Dulce Maria Tristão,
Pró-Reitora de Planej., Orçamento e Finanças _____

Marcelo Fernandes Pereira,
Pró-Reitor de Ext., Cultura e Esporte. _____

Nalvo Franco de Almeida Junior,
Pró-Reitor de Pesq. e Pós-Graduação. _____

Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho,
Pró-Reitor de Graduação. _____

Aguinaldo Silva,
Diretor do Câmpus do Pantanal. _____

Albert Schiaveto de Souza,
Diretor do Instituto de Biociências. _____

Andréia Cristina Ribeiro,
Diretora do Câmpus de Paranaíba. _____

Auri Claudionei Matos Frübel,
Diretor do Câmpus de Aquidauana. _____

Cláudia Carreira da Rosa,
Diretora do Câmpus de Ponta Porã. _____

Daniel Henrique Lopes,
Diretor do Câmpus de Naviraí. _____

Dorotéia de Fátima Bozano,
Diretora do Instituto de Física. _____

Eliene Dias de Oliveira,
Diretora do Câmpus de Coxim. _____

Fabricio de Oliveira Frazilio,
Diretor da Famez. _____

Henrique Mongelli,
Diretor da Facom. _____

José Carlos de Jesus Lopes,
Diretor da Esan. _____

Kleber Augusto Gastaldi,
Diretor do CPCS. _____

Lincoln Carlos Silva de Oliveira,
Diretor do Instituto de Química. _____

Luciana Contrera,
Diretora do Inisa. _____

Maria Lígia Rodrigues Macedo,
Diretora da Facfan. _____



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Milene Bartolomei Silva,

Diretora da Faed, em exercicio.

Osmar Jesus Macedo,

Diretor do Câmpus de Três Lagoas.

Patrícia Sandalo Pereira,

Diretora do Instituto de Matemática.

Paulo Zárate Pereira,

Diretor da Faodo.

Robert Schiaveto de Souza,

Diretor da Faeng.

Solange Fachin,

Diretora do Câmpus de Nova Andradina.

Vera Lucia Penzo Fernandes,

Diretora da FAALC.

Vivina Dias Sol Queiroz,

Diretora da Fach.

Wilson Ayach,

Diretor da Famed.

Ynes da Silva Félix,

Diretora da Faculdade de Direito.

André Luis Soares da Fonseca,

Representante Docente do Inbio.

Bruno Spolon Marangoni,

Representante Docente do INFI.

Carlos Alberto do Nascimento Ramos,

Representante Docente da Famez.

Carlos Roberto Gabriani,

Representante Docente da Esan.

Cleber Affonso Angeluci,

Representante Docente do CPTL.

Dionísio Machado Leite Filho,

Representante Docente do CPPP.

Evandro Mazina Martins,

Representante Docente da Faeng.

Everton da Silva Neiro,

Representante Docente do CPCS.

Fábio da Silva Sousa,

Representante Docente do CPNA.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Fernando Rodrigo Farias,

Representante Docente CPAQ.

Flavia Zechineli Fernandes Bastos,

Representante Docente do Inma.

Geraldino Carneiro de Araújo,

Representante Docente do Cpar.

Gleison Antonio Casagrande,

Representante Docente do Inqui.

Iandara Schettert Silva,

Representante Docente da Famed.

Jeferson Adão de Almeida Matos,

Representante Docente da Faodo.

Jorge de Souza Pinto,

Representante Docente do CPAN.

José Antônio Braga Neto,

Representante docente da Facfan.

José Carlos da Silva,

Representante docente da Fach.

Klinger Teodoro Ciriaco,

Representante docente do CPNV.

Liana Dessandre Duenha Garanhani,

Representante Docente da Facom.

Luciani Coimbra de Carvalho,

Representante Docente da Fadir.

Maria Elizabeth Araujo Ajalla,

Representante Docente do Inisa.

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães,

Representante Docente da Faed.

Patricia Graciela da Rocha,

Representante Docente da Faalc.

Rafaela Azevedo Abrantes de Oliveira,

Representante Docente do CPCX.

Artemisia Mesquita de Almeida,

Representante do Sista.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Claudio César da Silva,

Representante do Governo Federal/MEC. _____

Eron Brum,

Representante da AAPP. _____

Marco Aurélio Stefanes,

Representante da Adufms. _____

Paulo Cesar Duarte Paes,

Representante da Adufms. _____

Marcos Silva,

Repr. do Conselho Regional de Administração _____

Nivalci Barbosa de Oliveira,

Representante do Sista. _____

Cleoni Bortolli,

Representante da FTIMS _____

Mariana Adalgiza Gilberti Urt,

Representante da Famasul. _____